



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR/PVAI		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 30/04/2020 08:21		<b>16.559.960-8</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 387.281.769-87		
<b>Interessado 1:</b> ELIAS CANUTO BRANDÃO		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> ENSINO SUPERIOR		<b>Cidade:</b> PARANAVAI / PR
<b>Palavras-chave:</b> AUTORIZACAO DE CURSO		
<b>Nº/Ano Documento:</b> -		
<b>Detalhamento:</b>	O COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA, APÓS OUVIR OS ESTUDANTES DO TURNO MATUTINO, APROVA ALTERAÇÃO NA MUDANÇA DE TURNO DO CURSO PARA O PERÍODO VESPERTINO PARA INÍCIO EM 2021, E SOLICITA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO CEPE	
<b>Código TTD:</b> -	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>	

**Campus de Paranavaí**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS EDUCAÇÃO**

---

**Protocolo:** 16.559.960-8

**Assunto:** O Colegiado do Curso de Pedagogia, após ouvir os estudantes do turno matutino, aprova alteração na mudança de turno do Curso para o período Vespertino para início em 2021, e solicita apreciação e aprovação do CEPE para que adentre o vestibular de 2020, conforme Memorando e Atas parte deste processo.

**Interessado:** ELIAS CANUTO BRANDÃO

**Data:** 30/04/2020 08:30

---

**DESPACHO**

O Colegiado de Pedagogia SOLICITA mudança do Curso de Pedagogia de Paranavaí do Matutino para Vespertino, e apresenta Memorando justificando a necessidade, assim como Ata de aprovação, acompanhada da Ata de apreciação pelo Centro de Área (CCHE).

Prof. Dr. Elias Brandão  
Diretor do CCHE



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho\_1.pdf**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 30/04/2020 08:31.

Inserido ao protocolo **16.559.960-8** por: **Elias Canuto Brandao** em: 30/04/2020 08:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**ea67f54897d8510ae18f517b9a16b52f**.

**Memorando 001/2020 – CPED**

Paranavaí, 17 de março de 2020.

**De:** RITA DE CÁSSIA PIZOLI

**Para:** CEPE Unespar

**Assunto:** Solicitação de alteração de oferta do Curso de Pedagogia – Campus de Paranavaí do período vespertino para o matutino

---

Proposta aprovada na Reunião do Colegiado de Pedagogia de 03/03/2020, Ata nº 2/2020.

Proposta aprovada na Reunião do CCHE de 17/05/2020. Ata nº 2/2020.

### **1. Solicitação de Alteração de oferta do Curso de Pedagogia – Campus de Paranavaí do período vespertino para o matutino**

O Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus Paranavaí solicita as providências legais e operacionais necessárias à mudança de turno do período vespertino para o período matutino, com vigência a partir do ano de 2021, sendo que o vestibular necessita ser alterado para este ano de 2020.

### **2. Estudo da demanda da região**

O curso funciona com 8 turmas, nos períodos vespertino e noturno, desde o ano de 1998, em regime anual. A partir do ano de 2020 são oferecidas 30 vagas para o período noturno e 40 vagas para o período vespertino.

A construção da identidade do **CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR – Campus Paranavaí** é fundamentado sob o contexto regional de onde está inserido. A IES e o colegiado do curso preocupam-se com a melhoria da qualidade de vida da população e entendem que a sua atividade e função de natureza educacional e social é uma importante ferramenta difusora do conhecimento e catalisadora do desenvolvimento da região.

Para conhecer o contexto em que está inserido o **curso de pedagogia da UNESPAR – Campus Paranavaí**, o Núcleo Docente Estruturante- NDE realizou um estudo da demanda da região a fim de justificar a necessidade de oferecer o curso no período matutino.

O campus da **UNESPAR** está localizado no município de Paranavaí, na região Noroeste do Estado do Paraná, a 508 km da capital Curitiba, constituindo-se na sede da Microrregião da Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná - AMUNPAR integrada por 29 municípios: Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itauna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paranacity, Paraíso do Norte, Paranapoema, Paranavaí, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antonio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São

João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica. A região abriga uma população estimada pelo IBGE para 2010 de 260.630 habitantes. Paranavaí, de acordo com o CENSO de 2010, possui 81.595 habitantes.

A universalização progressiva do Ensino Médio, constituída pela exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, declara ser necessária a expansão deste nível de ensino que foi planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e aprovado pela Lei nº 10.172/2001. Na oferta do Ensino Médio o município conta com escolas públicas e privadas que oferecem formação geral e profissionalizante aos jovens egressos do ensino fundamental. O número de matrículas no ano de 2104 de acordo com dados do Núcleo de Educação de Paranavaí é de 3.265 nas escolas estaduais e em torno de 1100 matrículas nas escolas privadas. O número de estudantes matriculados no ensino médio na microrregião é bastante significativo, o que confirma a existência de uma demanda potencial por formação superior.

A tabela a seguir apresenta o número de matrículas no Ensino Médio no ano de 2016.

EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO DE PARANAÍ	REGIÃO DA AMUNPAR	ESTADO
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/ INEP	2016	3.605	10.809	457.554
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/ INEP	2016	1.297	1.680	82.447
Matrículas no Ensino Superior (alunos)	MEC/ INEP	2015	3.915	4.662	389.966

Fonte: IPARDES (2017).

O ingresso na educação superior assume, para o jovem da região, de inserção da IES, um caráter de tarefa evolutiva em si mesma e a continuidade natural a ser assumida por quem termina o ensino médio. Isto representa uma alternativa disponível de ingresso no mundo do trabalho, por isso, a oferta do **Curso de Licenciatura em Pedagogia no turno matutino** contribuirá para a ampliação das oportunidades de acesso à formação superior da microrregião de AMUNPAR.

Nesses termos, o **Curso de Licenciatura em Pedagogia** da UNESPAR – **Campus de Paranavaí** está alinhado com as seguintes metas do Plano Nacional de Educação:

- ampliar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes no município, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino;
- contribuir para a redução da desigualdade regional na oferta de educação superior; diversificar a oferta de ensino.

Diante da dificuldade de permanência dos acadêmicos no período vespertino, visto que os mesmos advêm majoritariamente da classe trabalhadora, historicamente vem ocorrendo uma diminuição na procura pelo vestibular para o curso neste período.

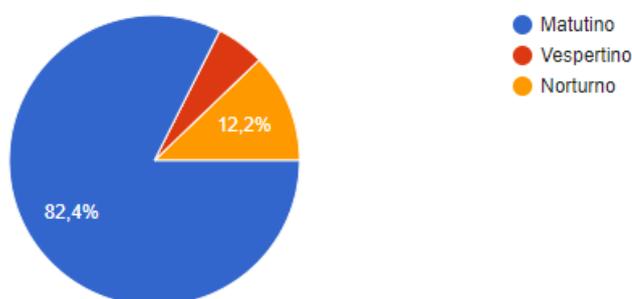
Observa-se que a evasão é uma tendência nacional nas Licenciaturas em geral e, envolve questões estruturais e complexas, que não se explicam nem se resolvem exclusivamente por fatores internos. De qualquer modo, o compromisso do Curso com o ensino público e de qualidade envolve a tentativa de promover melhores condições de acesso e permanência de nossos estudantes no Curso de Pedagogia.

Nesse sentido, foram realizados alguns estudos internos, a fim de detectar possíveis melhorias nas condições de oferta. Em levantamentos sistemáticos realizados pelo NDE, que envolveram indicadores junto às Secretarias Municipais de Educação e aos Núcleos Regionais da Educação, além de questionários respondidos por nossos estudantes matriculados e também por alunos do Ensino Médio da região, verificou-se que possíveis causas para essa diminuição podem ser:

- 1- As Secretarias Municipais de Educação oferecem os anos iniciais do ensino fundamental na jornada integral e, portanto, disponibilizam mais vagas para estágio remunerado no período vespertino. Nesse caso, o curso de Pedagogia ofertado no período vespertino inviabiliza o preenchimento dessas vagas por nossos estudantes trabalhadores.
- 2- O fluxo de transporte, advindo das cidades vizinhas a Paranavaí, ocorre em maior número no período matutino, o que facilitaria a mobilidade para os acadêmicos interessados no Curso de Pedagogia da UNESPAR, que advêm em sua maioria das cidades da região.
- 3- Os cursos de Formação de Professores e cursos de Ensino Médio funcionam, em sua maioria, no período matutino, conforme indica tabela abaixo:

Estudou ou estuda o Ensino Médio em qual turno:

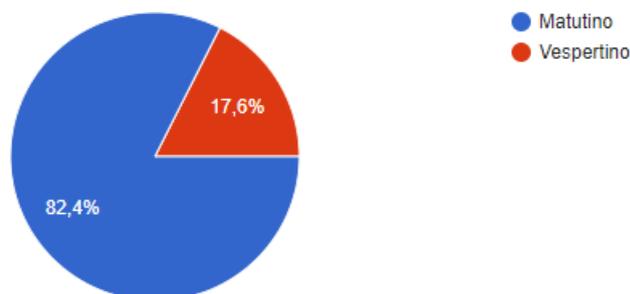
74 respostas



Além destes indicadores, os questionários apontam que 82,4% dos questionários respondidos pelos alunos matriculados e egressos do ensino médio da microrregião de Paranavaí demonstram interesse no curso de Pedagogia no período matutino, conforme gráfico abaixo:

Para fins desta pesquisa, caso participasse de um vestibular para o curso de Pedagogia na UNESPAR (Universidade Estadual do Paraná) - campus de Paranavaí, qual turno de sua preferência:

74 respostas



Os dados indicam que a maior demanda de interesse é no período matutino, conjuntamente, com outras causas que justificam a importância para a alteração do curso do período vespertino para o período matutino.

### 3. Existência de condições estruturais do campus

O espaço físico para o atendimento dos acadêmicos no período matutino é de 4 salas de aula. Estas salas estão disponíveis no Campus neste período, pois estão em funcionamento outros três cursos neste horário e existe uma grande quantidade de salas ociosas.

O Campus oferece um anfiteatro para 40 pessoas e um centro de eventos para 500 pessoas (espaços do Campus). Temos uma sala de apoio pedagógico e brinquedoteca e 10 computadores com softwares educativos instalados e uma sala para orientação de acadêmicos.

Contamos com o apoio do laboratório de informática do Campus, bem como os laboratórios de ciências biológicas e geografia.

A biblioteca do campus tem um acervo destinado à área de Educação.

A administração do curso conta com uma sala que é utilizada também para a orientação de acadêmicos e planejamento de aulas e pesquisa.

**Diante do exposto ressaltamos que a mudança do curso para o período matutino não acarretaria nenhum impacto de ordem econômica ou de pessoal, sendo plenamente viável.**

**Paranavaí, 15 de março de 2020.**

*Rita de Cássia Pizoli*

**Prof. Rita da Cássia Pizoli**  
**Coordenadora do Curso de Pedagogia**



ePROCOLO



Documento: **MemorandodoCursoPedagogiaPvaiAlteracaoCursoMatutinoparaVespertino.pdf**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 30/04/2020 08:35.

Inserido ao protocolo **16.559.960-8** por: **Elias Canuto Brandao** em: 30/04/2020 08:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**a62f8f5855a1a342e09511d2b08db7d**.

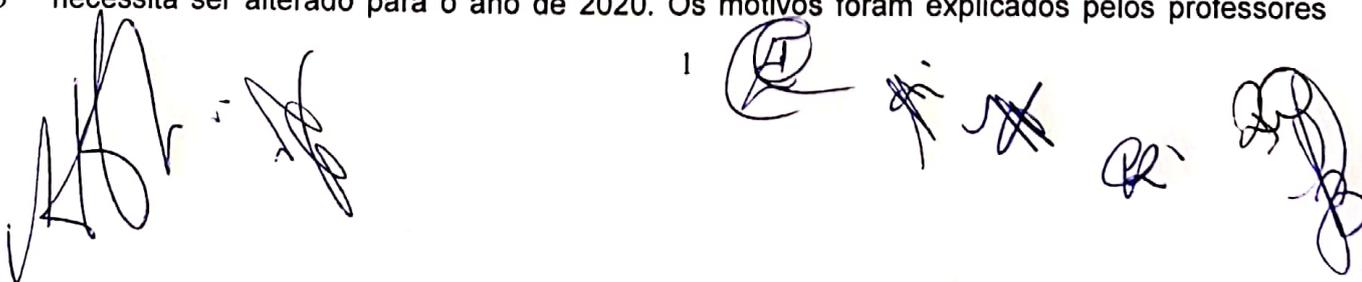
 <p><b>UNESPAR</b> Universidade Estadual do Paraná Campus de Paranaíba</p>	<p align="center"><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAÍ</b></p> <p align="center">Criada pela Lei Estadual 13.283 de 25/10/01 e alterada pela Lei Estadual 17.590 de 12/06/13. Campus Universitário “Frei UlricoGoevert” – Av. Gabriel Esperidião, S/N - Caixa Postal, 306 – CEP 87703- 000 – PARANAÍ – PARANÁ</p>	 <p><b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</p>
---	---	--

**COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

Ata nº 02/2020

**Reunião Ordinária do Curso de Pedagogia**

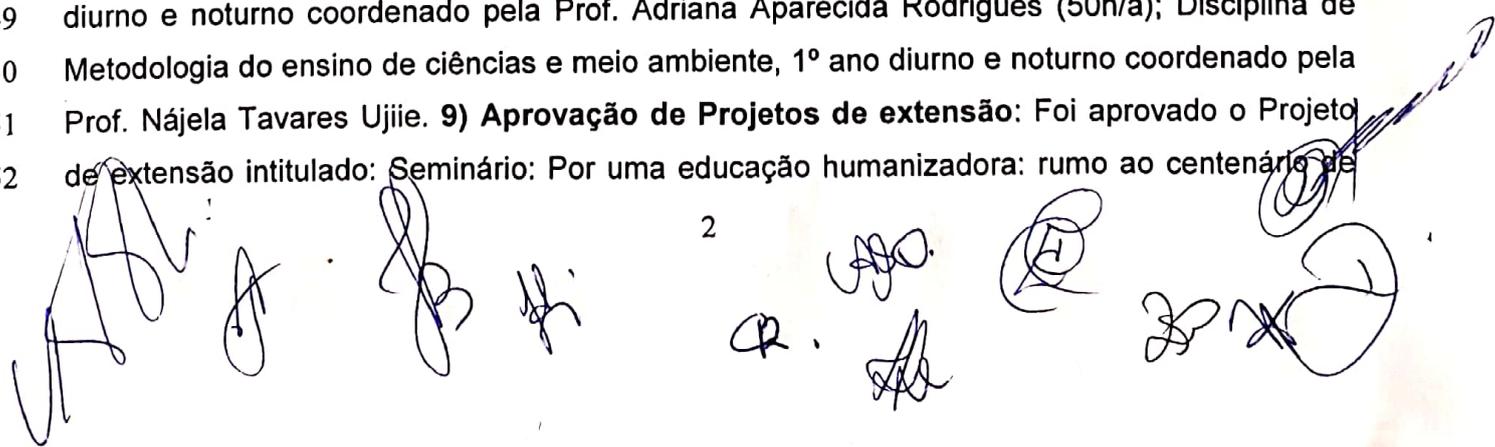
1  
2  
3  
4 Aos dias três do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, o Colegiado de  
5 Pedagogia realizou reunião ordinária. Reuniram-se os (as) professores (as): Cássia Regina  
6 Dias Pereira, Conceição Solange Bution Perin, Elias Canuto Brandão, Fátima Aparecida de  
7 Souza Francioli, Rita de Cássia Pizoli, Dorcely Isabel Bellanda Garcia, Edinéia F. C. Navarro,  
8 Adriana Aparecida Rodrigues, Adriana Oliveira Silva, Fabiana Botta Demizu, Lilian Fávaro  
9 Alegrância Iwasse; Viviane Batista, Ítalo Batillani, Neide de Almeida Lança Galvão Favaro,  
10 Rosângela Trabuco Malvestio da Silva, Lucinéia Maria Lazaretti, Lussuede Luciana Ferro.  
11 Justificaram ausência: Cláudio Antonio de Brito, Nájela Tavares Ujii, Maria José Máximo,  
12 Adão Aparecido Molina. A professora Rita pautou 10 pontos para reunião. Ponto: 1  
13 **Aprovação de contratação e ampliação para RT-40.** A coordenadora comunicou o pedido  
14 de demissão do Prof. Colaborador Júnior Bonfim Jóia Pereira RT-20 e a necessidade de  
15 contratação da Prof. Aline Tacon Dambros, RT-20 para atender a demanda de aulas. Como a  
16 Prof. Aline será contratada pelo Edital de 2019, os professores colaboradores que estão  
17 atuando deverão ser convocados e assumirem o Edital em que estão aguardando final de fila.  
18 O Colegiado aprova a ampliação de RT-20 para T-40 dos seguintes professores: Maria José  
19 Máximo; Fabiana Botta Demizu, Viviane Batista, Ítalo Batilani, Adriana Aparecida Rodrigues,  
20 Lilian Fávaro A. Iwasse, devido à necessidade de cada um assumir as orientações de estágios  
21 supervisionados do curso. 2) **Deliberação sobre alteração do funcionamento do curso de**  
22 **Pedagogia do período vespertino para o período matutino:** A Prof. Rita de Cássia Pizoli,  
23 presidente do NDE apresentou a proposta para votação: O Colegiado solicita ao CEPE as  
24 providências legais e operacionais necessárias à mudança de turno do período vespertino  
25 para o período matutino, com vigência a partir do ano de 2021, sendo que o vestibular  
26 necessita ser alterado para o ano de 2020. Os motivos foram explicados pelos professores



 <p><b>UNESPAR</b>      Universidade Estadual do Paraná      Campus de Paranaíba</p>	<p align="center"><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –        UNESPAR        CAMPUS DE PARANAÍ</b></p> <p align="center">Criada pela Lei Estadual 13.283 de 25/10/01 e alterada        pela Lei Estadual 17.590 de 12/06/13.        Campus Universitário “Frei UlricoGoevert” – Av.        Gabriel Esperidião, S/N - Caixa Postal, 306 – CEP 87703-        000 – PARANAÍ – PARANÁ</p>	 <p><b>PARANÁ</b>      GOVERNO DO ESTADO      Secretaria da Ciência, Tecnologia      e Ensino Superior</p>
---	---	---

27 professores membros do NDE, bem como o estudo interno sobre a demanda da região e  
 28 condições estruturais do campus. Após discussão sobre o assunto, a proposta foi votada e  
 29 aprovada por unanimidade. **3) Deliberação sobre alteração no Regulamento de Estágio**  
 30 **Supervisionado do curso de Pedagogia:** A Prof. Rita de Cássia Pizoli, presidente do NDE  
 31 apresentou a proposta referente à alteração no Regulamento de Estágio supervisionado: A  
 32 dispensa de até 30% da carga horária total dos estágios previstos na matriz curricular do  
 33 curso de pedagogia, para os acadêmicos que atuam em Programas Especiais como o PIBID  
 34 ou Residência Pedagógica ou que trabalham com carteira assinada ou com contrato de  
 35 estágio não-obrigatório nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil. Os  
 36 professores fizeram a redação da alteração no Regimento e votaram com unanimidade  
 37 favoráveis a alteração proposta. **4) Aprovação de atividades para a JORPED:** A área de  
 38 fundamentos, ensino e gestão apresentaram as propostas de palestras, oficinas, mostra de  
 39 estágio e materiais didáticos e comunicação de artigos que serão realizadas no decorrer do  
 40 ano. **5) Aprovação das atividades para a semana do acolhimento:** Os professores  
 41 apresentaram as atividades a serem realizadas no dia 16 de março para os acadêmicos do  
 42 noturno (área de gestão e ensino) e no dia 17 de março para os acadêmicos do diurno (área  
 43 de fundamentos). **6) Aprovação das atividades para a preparação do ENADE:** Os  
 44 professores apresentaram os temas e datas de palestras nos quarto anos do curso no  
 45 decorrer do ano; **7) Discussão sobre o novo formato de vestibular para a IES:** Após leitura  
 46 do memorando da PROGRAD sobre a necessidade de alteração do modelo de vestibular da  
 47 IES, o Colegiado optou pela proposta n.1. **8) Aprovação dos projetos de AACC e AAPC de**  
 48 **2020:** Foram apresentados e aprovados os seguintes projetos: Disciplina de METEP, 1º ano  
 49 diurno e noturno coordenado pela Prof. Adriana Aparecida Rodrigues (50h/a); Disciplina de  
 50 Metodologia do ensino de ciências e meio ambiente, 1º ano diurno e noturno coordenado pela  
 51 Prof. Nájela Tavares Ujiie. **9) Aprovação de Projetos de extensão:** Foi aprovado o Projeto  
 52 de extensão intitulado: Seminário: Por uma educação humanizadora: rumo ao centenário de

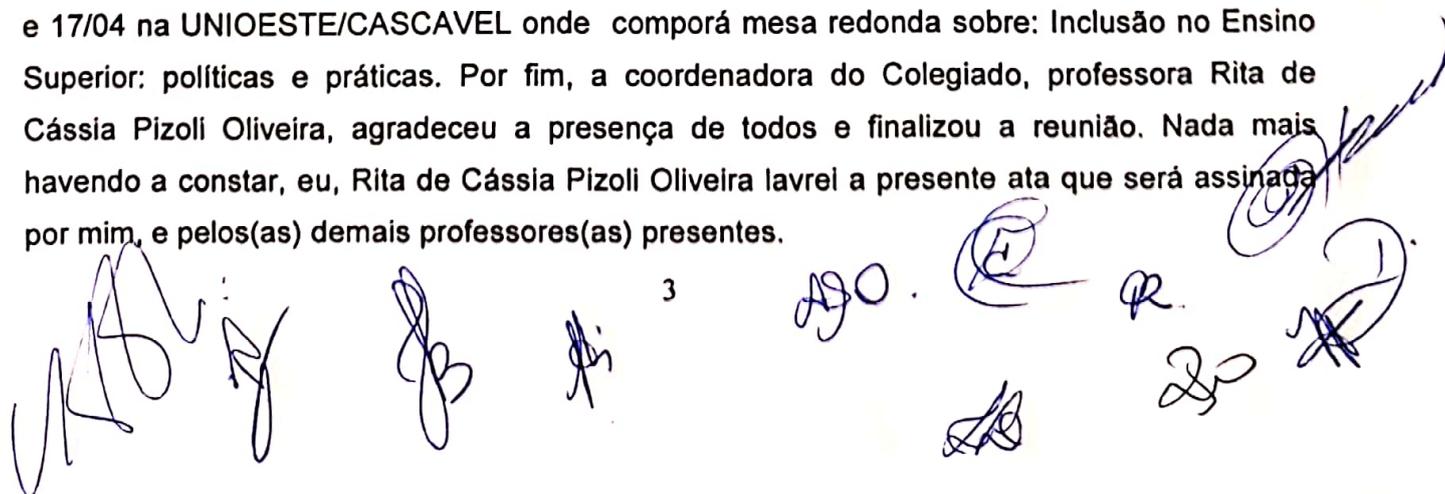
2



 <p><b>UNESPAR</b> Universidade Estadual do Paraná Campus de Paranaíba</p>	<p align="center"><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE PARANAÍ</b></p> <p align="center">Criada pela Lei Estadual 13.283 de 25/10/01 e alterada pela Lei Estadual 17.590 de 12/06/13. Campus Universitário “Frei UlricoGoevert” – Av. Gabriel Esperidião, S/N - Caixa Postal, 306 – CEP 87703- 000 – PARANAÍ – PARANÁ</p>	 <p><b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</p>
---	---	--

53 Paulo Freire, 8 horas, coordenado pela Prof. Edinéia F. N. Chilante; Foi aprovado o Projeto de  
54 extensão intitulado “VI Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária – JURA 2020: A  
55 Universidade e a Reforma Agraria no Brasil”, 12 horas, coordenado pelo Prof. Elias Canuto  
56 Brandão e o Projeto de extensão intitulado: “Políticas educacionais para o campo em tempos  
57 de ameaças”, 50 horas, também coordenado pelo Prof. Elias Canuto Brandão ; **10)**  
58 **Aprovação de Relatórios finais de projeto de pesquisa:** Apresentação do relatório final de  
59 pesquisa intitulado: : A música, a escola e a sociedade capitalista: contribuições da teoria  
60 crítica à emancipação humana, coordenado pela Prof. Rosângela Trabuco Malvestio Silva,  
61 tendo como pareceristas as Profs: Lucinéia Maria Lazaretti e Rita de Cássia Pizoli Oliveira.  
62 Apresentação do Projeto de Pesquisa intitulado Mídia e semiformação: a teoria crítica  
63 desvelando a realidade, coordenado pela Prof. Rosângela Trabuco Malvestio Silva, tendo  
64 como pareceristas os Profs: Ítalo Batilani e Conceição. B. Perin. Apresentação da solicitação  
65 de prorrogação de um ano do Projeto de Pesquisa intitulado “Cecília Meireles e o Diário de  
66 Notícias (1930-1933): Contribuições de intelectuais espanhóis para o movimento da Escola  
67 Nova no Brasil”, coordenado pelo Prof. Adão Aparecido Molina para finalizar os estudos em  
68 andamento. Projetos aprovados. **11) Outros assuntos:** A Professora Lucinéia informou que  
69 estará participando de uma reunião do grupo de pesquisa REDE GEPAPe na cidade de São  
70 Paulo, no dia 09 de março. A Profª Dorcely comunicou sua participação em banca de  
71 Mestrado no dia 09/03 e 23/03 no PPI e no dia 30/03 em banca de Doutorado no PPE/UEM.  
72 Informou também que irá ao I Encontro de Acessibilidade e Inclusão em 25/03 no Campus  
73 Curitiba II e no VII Encontro Paranaense de Psicologia Escolar e Educacional nos dias 15, 16  
74 e 17/04 na UNIOESTE/CASCAVEL onde comporá mesa redonda sobre: Inclusão no Ensino  
75 Superior: políticas e práticas. Por fim, a coordenadora do Colegiado, professora Rita de  
76 Cássia Pizoli Oliveira, agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Nada mais  
77 havendo a constar, eu, Rita de Cássia Pizoli Oliveira lavrei a presente ata que será assinada  
78 por mim, e pelos(as) demais professores(as) presentes.

3



 <b>UNESPAR</b> Universidade Estadual do Paraná Campus de Paranaíba	<p align="center"> <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –          UNESPAR          CAMPUS DE PARANAÍBÁ</b> </p> <p align="center">         Criada pela Lei Estadual 13.283 de 25/10/01 e alterada          pela Lei Estadual 17.590 de 12/06/13.          Campus Universitário “Frei Ulrico Goevert” – Av.          Gabriel Esperidião, S/N - Caixa Postal, 306 – CEP 87703-          000 – PARANAÍBÁ – PARANÁ       </p>	 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
---	--	---

Rita de Cássia Pizoli Oliveira	
Cássia Regina Dias Pereira	
Conceição Solange Bution Perin	
Elias Canuto Brandão	
Fátima Aparecida de Souza Francioli	
Dorcely Isabel Bellanda Garcia	
Edinéia F. C. Navarro	
Adriana Aparecida Rodrigues	
Adriana Oliveira Silva,	Adriana Silva Oliveira
Fabiana Botta Demizu,	Fabiana Botta Demizu
Lilian Fávaro Alegrância Iwasse	Lilian Fávaro A. Iwasse
Viviane Batista	
Ítalo Batillani	
Neide de Almeida Lança Galvão Favaro	Neide Favaro
Rosângela Trabuço Malvestio da Silva,	
Lucinéia Maria Lazaretti	Lucinéia Lazaretti
Lussuede Luciana Souza Ferro.	



ePROCOLO



Documento: **AtaCursoPedagogia022020.pdf**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 30/04/2020 10:21.

Inserido ao protocolo **16.559.960-8** por: **Elias Canuto Brandao** em: 30/04/2020 10:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**69769957a924fbec5494340a45f8cd03**.

1 **Reunião do Conselho do CCHE**

2 **ATA Nº 02/2020 – 17 de março de 2020**

3 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos,  
4 atendendo à convocação do Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE)  
5 do *Campus* de Paranavaí, conforme Edital nº 002/2020-CCHE, de treze de março de dois mil e  
6 vinte, os membros do Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Elias Canuto  
7 Brandão, Rafael Mestrinheire Hungaro, Lucineia Maria Lazaretti, Adriana Strieder Philippsen,  
8 Marcia Regina Royer, José Antonio Demétrio, Gilmar Aparecido Salin, Rita de Cássia Pizoli,  
9 Marcos Roberto Pirateli, Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm, Marcia Marlene Stentzler, Fabio  
10 de Azevedo, Ricardo Tadeu Caires Silva e Maria Elisa Dias Fraga, se reuniram para  
11 deliberações online, por meio da plataforma StarLeaf, a fim de tratar dos seguintes pontos de  
12 pauta: **a) Apreciação das vagas do Sisu em cursos de licenciaturas do CCHE; b) Apreciação da**  
13 **solicitação do Colegiado de Pedagogia para mudança de turno do Curso de Pedagogia da tarde;**  
14 **c) Outros assuntos. Iniciado a reunião,** o presidente do Conselho colocou em apreciação o  
15 primeiro ponto da pauta, **a) Apreciação das vagas do Sisu** (Sistema de Seleção Unificada), visto  
16 que os colegiados de Ciências Biológicas, História e Letras Português-Inglês solicitaram  
17 redução no número de vagas. Em discussão, os presentes evidenciaram que o ideal seria o  
18 Sisu, mas diante da conjuntura, o vestibular para estes cursos é a forma de melhor selecionar  
19 os candidatos, aumentando o ingresso e diminuindo posterior evasões. Os colegiados de  
20 Ciências Biológicas e Letras Português-Inglês solicitaram 30 (trinta) vagas por meio do  
21 vestibular da UNESPAR e 10 (dez) vagas por meio do Sisu; o Colegiado de História solicitou  
22 32 vagas por meio do vestibular da UNESPAR e 08 (oito) vagas por meio do Sisu. Após  
23 apreciação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade, o que deve ser apresentada na  
24 reunião do CEPE. O segundo ponto de pauta, **b) Apreciação da solicitação do Colegiado de**  
25 **Pedagogia para mudança de turno do Curso de Pedagogia da tarde para o turno da manhã, ou**

26 seja, do período vespertino para o período matutino, foi apresentado pela professora Lucineia  
27 Maria Lazaretti e complementado pela professora Rita de Cássia Pizoli. As professoras Lucinéia  
28 e Rita informaram que a mudança do período vespertino para matutino está prevista para o  
29 vestibular de 2020, com ingresso dos acadêmicos para o ano letivo de 2021. Os conselheiros  
30 aprovaram por unanimidade a solicitação que será apreciada pelo CEPE. Passando para o  
31 terceiro item da pauta, **c) Outros assuntos**, o professor Marcos Roberto Pirateli tomou a palavra  
32 para discutir o Memorando nº. 022/2020 – Prograd/Unespar e a Resolução n.º 001/2020 -  
33 REITORIA/UNESPAR, que versam sobre a suspensão das atividades acadêmicas e outras  
34 atividades presenciais na Unespar e que orienta sobre realização de atividades acadêmicas  
35 remotas no período de suspensão de aulas, em razão da pandemia do COVID-19. Dentre vários  
36 motivos, o professor avaliou que os cursos da Unespar são presenciais e que muitos dos alunos  
37 não tem computador em casa e nem internet para acompanhar e realizar as atividades. A  
38 professora Maria Elisa Dias Fraga salientou também que o Decreto nº 4230/2020, do  
39 governador do Estado do Paraná, que suspende as atividades presenciais nas escolas e  
40 universidades estaduais é superior a Resolução nº 001/2020 - REITORIA/UNESPAR. Não  
41 havendo outros assuntos em pauta, e não tendo nada mais a tratar, o presidente do Conselho,  
42 professor Elias Canuto Brandão encerrou a reunião e tendo atuado como secretário *ad hoc*,  
43 lavrei a presente Ata, que em sendo lida por todos, aprovou-a e que após o retorno das  
44 atividades presenciais, será assinada por todos os que estiveram presentes.

45 Elias Canuto Brandão \_\_\_\_\_

46 Adriana Strieder Philippsen \_\_\_\_\_

47 Fábio de Azevedo \_\_\_\_\_

- 48 Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm \_\_\_\_\_
- 49 Gilmar Aparecido Salin \_\_\_\_\_
- 50 José Antonio Demétrio \_\_\_\_\_
- 51 Lucinéia Maria Lazaretti \_\_\_\_\_
- 52 Marcia Marlene Stentzler \_\_\_\_\_
- 53 Marcia Regina Royer \_\_\_\_\_
- 54 Marcos Roberto Pirateli \_\_\_\_\_
- 55 Maria Elisa Dias Fraga \_\_\_\_\_
- 56 Rafael Mestrinheire Hungaro \_\_\_\_\_
- 57 Ricardo Tadeu Caires Silva \_\_\_\_\_
- 58 Rita de Cássia Pizoli \_\_\_\_\_



ePROTOCOLO



Documento: **Ata022020CCHE.pdf**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 30/04/2020 10:24.

Inserido ao protocolo **16.559.960-8** por: **Elias Canuto Brandao** em: 30/04/2020 10:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**6adc59297783e08908e18f4e44200adf**.

**Campus de Paranavaí**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS EDUCAÇÃO**

---

**Protocolo:** 16.559.960-8

**Assunto:** O Colegiado do Curso de Pedagogia, após ouvir os estudantes do turno matutino, aprova alteração na mudança de turno do Curso para o período Vespertino para início em 2021, e solicita apreciação e aprovação do CEPE para que adentre o vestibular de 2020, conforme Memorando e Atas parte deste processo.

**Interessado:** ELIAS CANUTO BRANDÃO

**Data:** 30/04/2020 10:28

---

**DESPACHO**

Prezada Pró Reitora  
Profa Dra Maria Simone Jacomini Novak

Encaminho solicitação do Colegiado de Pedagogia para mudança do turno matutino para o turno vespertino do curso de Pedagogia, a ser apreciado e autorizado pelo CEPE na próxima reunião, para o vestibular de 2020, com início das aulas no ano de 2021.

Att.

Prof. Dr. Elias C. Brandão  
Diretor CCHE



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho\_2.pdf**.

Assinado por: **Elias Canuto Brandao** em 30/04/2020 10:29.

Inserido ao protocolo **16.559.960-8** por: **Elias Canuto Brandao** em: 30/04/2020 10:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**d3010249809e999969e553ff9ad9fe8a**.



## RESOLUÇÃO Nº 0XX/2020 - CEPE/UNESPAR

**Aprova as alteração de Turno de Funcionamento do Curso de Pedagogia - Licenciatura do campus de Paranavaí da UNESPAR.**

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

Considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

Considerando a solicitação autuada no protocolo nº 16.559.960-8;

Considerando a deliberação contida na ata da Xª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 15 de julho de 2020, em XXXXXXXX;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração de Turno de funcionamento, passando de Vespertino para Matutino, do Curso de Pedagogia – Licenciatura, do *Campus* de Paranavaí, para alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, XX de XXXXXXXX de 2020.

**Antonio Carlos Aleixo**  
**Reitor**



ePROCOLO



Documento: **MINUTADERESOLUCAOAlteracaodeTurnoPedParanavai1.pdf**.

Assinado por: **Maria Simone Jacomini Novak** em 10/07/2020 10:13.

Inserido ao protocolo **16.559.960-8** por: **Maria Simone Jacomini Novak** em: 10/07/2020 10:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**7da88ad8f9115f06449cbe74a60044cc**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 16.559.960-8

**Assunto:** O Colegiado do Curso de Pedagogia, após ouvir os estudantes do turno matutino, aprova alteração na mudança de turno do Curso para o período Vespertino para início em 2021, e solicita apreciação e aprovação do CEPE para que adentre o vestibular de 2020, conforme Memorando e Atas parte deste processo.

**Interessado:** ELIAS CANUTO BRANDÃO

**Data:** 10/07/2020 10:13

---

**DESPACHO**

Prezada Ana Cristina Z. Cathcart - Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar.

Segue processo para inserção na pauta online, da 3a (primeira) Sessão do CEPE, que se realizará no dia 15 (quinze) do mês de julho do corrente ano, pela plataforma digital Skype Business, conforme regulamentado pela Resolução No 002/2020 REITORIA - UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus.

Atenciosamente, Maria Simone Jacomini Novak.



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho\_3.pdf**.

Assinado por: **Maria Simone Jacomini Novak** em 10/07/2020 10:14.

Inserido ao protocolo **16.559.960-8** por: **Maria Simone Jacomini Novak** em: 10/07/2020 10:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**faca09f845f81265413533d9546493db**.